



REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

Proposto por:

Diretor do Departamento de
Aperfeiçoamento dos Magistrados
(DEAMA)

Analisado por:

Assessora da Assessoria de
Gestão Estratégica (ASGET)

Aprovado por:

Secretária da Secretaria-Geral
(SECGE)

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos necessários ao controle de presença dos juízes vitaliciandos nas atividades acadêmicas durante o período de vitaliciamento.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e passa a vigorar a partir de 27/09/2022.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Comissão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (COMAM)	A Comissão é formada por cinco magistrados, designados pelo diretor-geral da EMERJ, que também indicará o seu presidente e vice-presidente. A COMAM tem por fim desenvolver e acompanhar as atividades e o aperfeiçoamento dos magistrados em processo de vitaliciamento e a formação continuada dos magistrados já vitaliciados.
Conselho de Vitaliciamento (COVIT)	Órgão integrado por desembargadores com a finalidade de analisar e aconselhar a atuação de juízes vitaliciandos, procedendo à análise das sentenças proferidas por estes e ministrando a orientação que for necessária ao exercício da judicatura.
Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento	Cursos de aperfeiçoamento de magistrados promovidos pela EMERJ, nos quais os magistrados, durante o período de vitaliciamento (2 anos), cumprem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas-aula além das horas destinadas ao curso oficial de formação inicial.
Desembargador Conselheiro	Desembargador integrante do Conselho de Vitaliciamento que, durante o Curso de Formação Inicial, analisa mensalmente as sentenças apresentadas pelos juízes vitaliciandos a ele designados. Atua na orientação e no aconselhamento dos vitaliciandos, de forma a contribuir para o aprimoramento do exercício da atividade judicante.
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)	Escola cuja função é regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira da magistratura, nos termos dos artigos 93, inciso II, alínea c, IV e VIII-A, e 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal.

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

TERMO	DEFINIÇÃO
Plataforma <i>Moodle</i>	Ambiente Virtual de Aprendizagem usada como ferramenta para o ensino presencial e à distância.
Plataforma <i>ZOOM</i>	Plataforma de videoconferência remota utilizada usada como ferramenta para o ensino presencial e à distância.
Processo Administrativo Eletrônico (SEI)	Sistema informatizado de produção, gestão de documentos e controle de processos administrativos eletrônicos no PJERJ.
Sistema de Solicitação e Acompanhamento de Credenciamento de Cursos (EDUCAENFAM)	Sistema informatizado da ENFAM utilizado para realizar o pedido de credenciamento para os Cursos Oficiais de Formação Inicial de Magistrados.
Sistema EMERJ de Eventos (SIEM - Eventos)	Sistema informatizado que permite acesso a dados cadastrais dos magistrados. Por meio desse sistema é possível ter o controle de frequência dos juízes e suas participações em cursos.

4 REFERÊNCIAS

- Resolução nº 08/2018 do Conselho de Magistratura – Modifica a Resolução 10/2012 do Conselho da Magistratura que regula o processo de vitaliciamento dos magistrados do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- Resolução nº 10/2012 do Conselho da Magistratura – Regula o processo de vitaliciamento dos juízes do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- Resolução ENFAM nº 2 de 8 de Junho de 2016 – Dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;
- Resolução ENFAM nº 4/2021- Altera a Resolução ENFAM n. 1 de 13.3.2017 que disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente e pela participação em banca examinadora de curso de pós-graduação e a Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3.5.2017 que disciplina o credenciamento de cursos oficiais;
- Resolução ENFAM nº 2/2017 – Altera a Resolução ENFAM n.2 de 8 de junho de 2016, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-012	34	2 de 9

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;

- Resolução ENFAM nº 4/2017 – Altera a Resolução ENFAM n.2 de 8 de junho de 2016, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;
- Resolução nº 11/2016 do Conselho da Magistratura - Modifica a Resolução CM nº 10/2012 que regula o processo de Vitaliciamento dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução CM Nº 02/2022 – Regula os processos de vitaliciamento dos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Regimental Nº 03/2017 da EMERJ- Estrutura a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da EMERJ e define suas atribuições;
- Ato Normativo TJ 19/2020 - Institui e implanta o Processo Administrativo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro -SEI e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Apoio à Formação da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIFOR)	<ul style="list-style-type: none">● Controlar a frequência dos juízes vitaliciandos nos cursos oficiais de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento;● divulgar os cursos oficiais de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento;● lançar no SIEM ACADÊMICO as horas/aula dos professores nos cursos de vitaliciamento para a realização de pagamento;● encaminhar ao Conselho de Vitaliciamento as programações dos cursos para que o Conselho providencie a convocação dos vitaliciandos.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-012	Revisão: 34	Página: 3 de 9
---	---------------------------------	-----------------------	--------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEAMA)	<ul style="list-style-type: none">● Encaminhar ao Conselho de Vitaliciamento as informações sobre os juízes vitaliciandos que concluírem a carga horária nos cursos oficiais de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento.
Divisão de Apoio Pedagógico da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIAPE)	<ul style="list-style-type: none">● Orientar a elaboração do planejamento dos cursos para os magistrados, definindo objetivos gerais, específicos e a metodologia utilizada nos pedidos de credenciamento dos cursos de formação inicial;● <u>estabelecer a metodologia de avaliação dos cursistas, apurar o resultado dos índices de satisfação e analisar os registros reflexivos;</u>● adequar e revisar os pedidos de credenciamento do curso de acordo às normas da ENFAM;● encaminhar à ENFAM o pedido de credenciamento do curso;● atender aos questionamentos da ENFAM nos casos em que a aprovação do pedido de credenciamento estiver condicionada a alguma exigência;● fazer o acompanhamento do grau de satisfação dos juízes vitaliciandos em cursos específicos do vitaliciamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** O magistrado, durante o período de vitaliciamento, deve cumprir carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas-aula além das horas destinadas ao curso oficial de formação inicial para magistrados.
- 6.2** A COMAM definirá a forma como os juízes vitaliciandos podem cumprir a carga horária exigida pela ENFAM, com participação em: I) cursos exclusivos para os juízes vitaliciandos – cuja convocação é realizada pelo Conselho de Vitaliciamento; II) cursos de aperfeiçoamento credenciados também como vitaliciamento na ENFAM.
- 6.3** Ao fim do período de vitaliciamento, os juízes que não cumprirem as 120 h/aula de participação em cursos são considerados em situação de pendência e terão seu vitaliciamento prorrogado.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-012	Revisão: 34	Página: 4 de 9
---	---------------------------------	-----------------------	--------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

7 CREDENCIAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

- 7.1 A Divisão de Apoio Pedagógico da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIAPE), observando as recomendações da COVIT, COMAM e o resultado de pesquisa anual com magistrados, elabora a minuta do portfólio de cursos a ser validada pela direção do Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEAMA).
- 7.2 A direção do DEAMA procede à validação do portfólio e o encaminha à COMAM e a COVIT, para aprovação final que acontece em forma de deliberação em reunião.
- 7.3 A direção do DEAMA elabora as atas das reuniões da COMAM e COVIT, envia a cada membro integrante da comissão cópia do referido documento, bem como à Diretoria-Geral da EMERJ que deverá apor o seu “de acordo”, em sinal de validação.
- 7.4 A direção do DEAMA inicia, por ordem cronológica, rodada de confirmações com coordenadores e tutores para toda a agenda anual prevista, aprovada e publicada em *website*.
- 7.4.1 Após confirmações de coordenadores, a DIAPE inicia, por ordem cronológica, rodada de solicitação de Projeto de Ensino com coordenadores e tutores para toda a agenda anual prevista, aprovada e publicada em *website* e solicita publicação da programação em *website* oficial da EMERJ.

8 ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE ENSINO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA VITALICIAMENTO

- 8.1 O DEAMA, a DIAPE e a DIFOR elaboram e executam o projeto de curso na forma dos itens 7.1 e 7.2 e 7.3 da RAD-EMERJ-013 – Realizar Cursos Oficiais de Formação Continuada para Magistrados.
- 8.2 Após credenciado o curso, nos casos de cursos obrigatórios para os juízes em vitaliciamento, o DEAMA entra em contato com o Conselho de Vitaliciamento, envia a programação para que o Presidente da COVIT convoque os juízes vitaliciandos por meio do Diário da Justiça Eletrônico.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-012	34	5 de 9

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

- 8.3 A DIFOR autua processos individualizados para cada juiz vitaliciando, no SEI, que serão instruídos pelos próprios vitaliciandos com todos os certificados de curso de vitaliciamento realizados no período.
- 8.4 Ao fim, a DIFOR certifica nos autos a carga horária total realizada.
- 8.5 O DEAMA anexa os processos individuais da fase de vitaliciamento como link em processo Mãe de Vitaliciamento e envia ao coordenador do Conselho de Vitaliciamento.
- 8.6 Quando consultado pelo Conselho de Vitaliciamento ou pelo Conselho da Magistratura, o DEAMA presta as informações necessárias.
- 8.7 A DIFOR e a DIAPE procedem ao encerramento do curso, na forma dos itens 7.4 da RAD-EMERJ-013.
- 8.8 A DIFOR controla e atualiza a participação dos juízes vitaliciandos por meio do FRM-EMERJ-012-04 – Controle de Participação nos Cursos e fica arquivado em processo SEI aberto exclusivamente para registro e rastreio do resumo de horas de vitaliciamento por ano.

9 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Índice da avaliação dos Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento	$\frac{Isa_1 + \dots + Isa_4}{6 \times 100}$	mensal

10 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-012	Revisão: 34	Página: 6 de 9
---	---------------------------------	-----------------------	--------------------------

REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

11 ANEXO

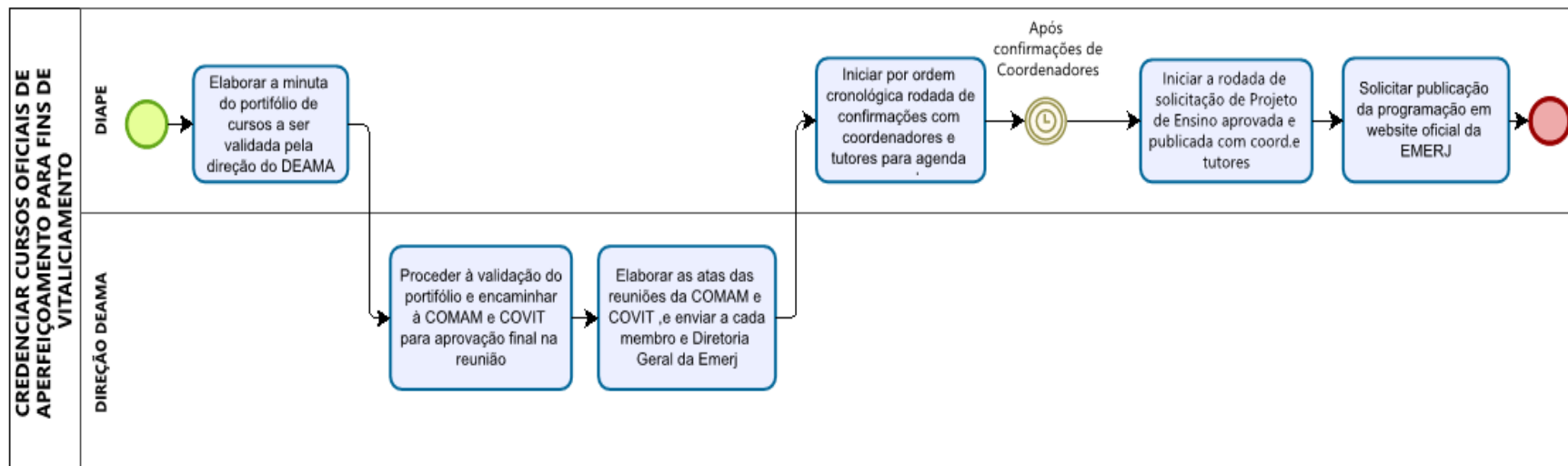
- Anexo 1- Fluxo do Procedimento de Trabalho Credenciar Cursos Oficiais de Aperfeiçoamento para Fins de Vitaliciamento;
- Anexo 2- Fluxo do Procedimento de Trabalho Elaborar e Executar Projetos de Ensino de Cursos de Aperfeiçoamento para Vitaliciamento.

=====

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-012	Revisão: 34	Página: 7 de 9
--	--	------------------------------	---------------------------------

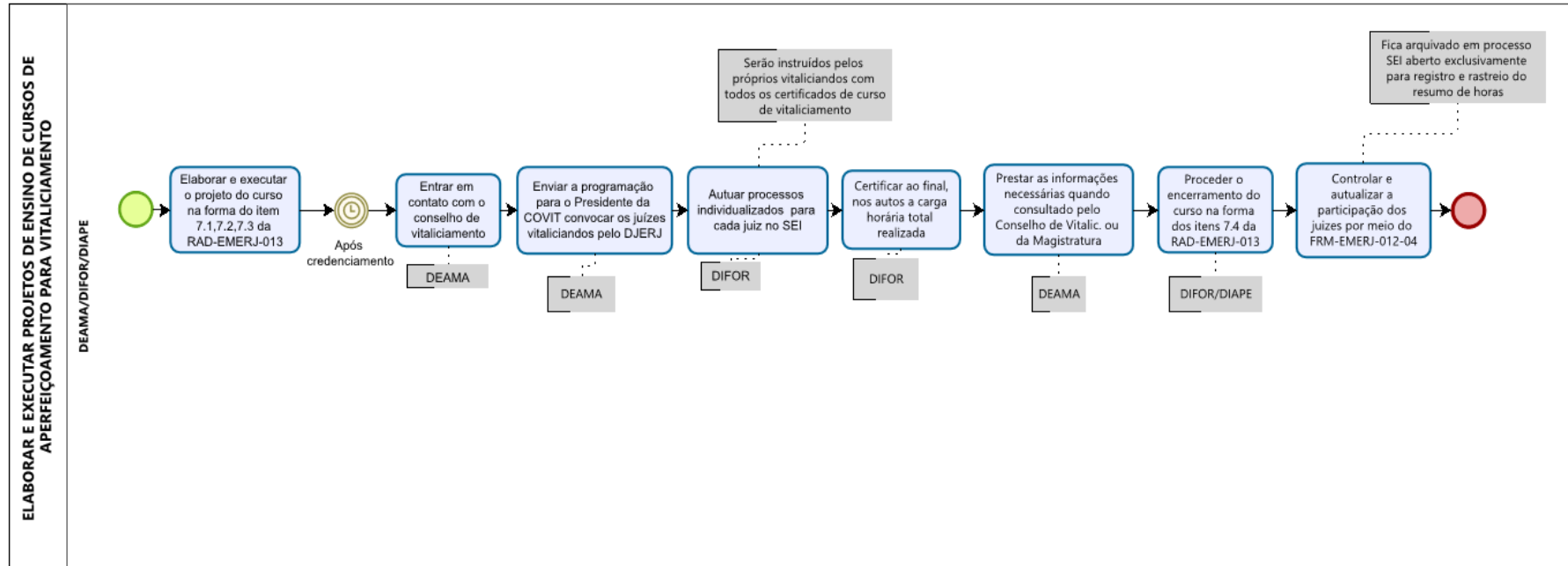
REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

ANEXO 1 – FLUXO DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO CREDENCIAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO



REALIZAR CURSOS OFICIAIS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE VITALICIAMENTO

ANEXO 2 – FLUXO DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE ENSINO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA VITALICIAMENTO



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

RAD-EMERJ-012

Revisão:

34

Página:

9 de 9